

INEXIGIBILIDADE Nº.003/2017

RATIFICAÇÃO LUCIANA LIMA MAIA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em informática, visando à implantação, locação, suporte e manutenção de sistema de informática na área de Gestão Pública, pelo período de 06.01.2017 a 31.12.2020.

VALOR ESTIMADO: R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) pelos 48 meses.

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica desta autarquia opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, com fundamento no Art. 25, II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ademais, **AUTORIZO** o empenho da despesa no valor mensal de R\$900,00, em favor de ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Publique-se e cumpra-se.

RURÓPOLIS/PA, 06 de janeiro de 2017.

LUCIANA LIMA MAIA
PRESIDENTE DO IPMR